MOÇÃO Nº 120 / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Ilustríssimos Senhores **2º Ten. Elias José Ribeiro Mendes, 2º Sgt. Jardel Silva de Paula, 3º Sgt. Luiz Gustavo de Oliveira, 3º Sgt. Eduardo Luiz da Silva e Sd. Rafael Monteiro Velasco** pelos relevantes serviços prestados à segurança pública da cidade de Muriaé, em especial pela efetividade dos trabalhos preventivos voltados à preservação e defesa do meio ambiente.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de outubro de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)